

AGROFLORA
R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.447.760/-
ITAITUBA-PA

A
Prefeitura Municipal de Itaituba
Coordenadoria de Planejamento - COOPLAN

Itaituba-PA., 03 de Julho de 2020.

Contrato: **2019.0266**
Tomada de preço: **10/2019**

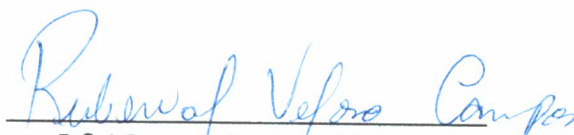
Ref. Aditivo de Prazo

Vimos através deste, solicitar aditivo de prazo (prorrogação) para mais 120 (cento e vinte) dias da Obra de **Implantação de Sistema simplificado de abastecimento de água na comunidade de São Benedito**, Para a empresa apresentar documentos solicitados.

Esperamos contar com vossa compreensão, desde de já antecipamos nossos agradecimentos.

Grata Pela atenção desperdiçada.

Atenciosamente,


R & J Campos Serviços LTDA ME
CNPJ: 10.447.760/0001-03

10.447.760/0001-03
Insc. Est. 15.279.279-0
R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME
Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, 948
Saia 1 Bela Vista - CEP: 68.180-380
Itaituba - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade de responder a solicitação feita pela Contratada acerca da prorrogação do prazo de vigência do **Contrato N° 20190266 - TOMADA DE PREÇOS n° 010/2019-TP**, vinculado ao Contrato de Repasse MINTEGRACAO 848941/2017, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para Implantação de (1) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Comunidade de São Benedito, Município de Itaituba/PA.**

Considerando que a Obra é Objeto de Contrato de Repasse MDR 848941/2017, que tem como Órgão Concedente o Ministério do Desenvolvimento Regional e está com 100% de sua execução, havendo apenas uma pendência na apresentação de documentos por parte da Empresa para que sejam encaminhados à REGOV, sendo que a Prefeitura aguarda ainda a liberação do restante do recurso pela RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA para efetuar o referido pagamento à Contratada.

Em virtude do exposto e tendo em vista que o prazo restante de vigência contratual não será suficiente, uma vez que, não existe data pré-estabelecida para autorização do Desbloqueio do Recurso pela Mandatária, havendo também a necessidade de emitir os Termos de Recebimento dentro da vigência do contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 120 (cento e vinte) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa.

Itaituba (PA), 06 de julho de 2020.


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0045/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME, mediante Ofício que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato N° 20190266 - Tomada de Preços nº 010/2019-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada para Implantação de (1) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Comunidade de São Benedito, Município de Itaituba/PA, por mais 120 (cento e vinte) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme solicitação da Contratada, para possibilitar a execução do Contrato.


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0045/2020